



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 153/GDG/CCO/IFAM, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e de acordo com a documentação contida no Processo nº 23389.000601/2026-58, **resolve:**

Art. 1º **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal pela Conclusão do Doutorado em Linguagem e Interação pela Universidade Estadual do Ceará de acordo com o Art. 17, da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

SIAPE	SERVIDOR(A)	CARGO	RT	EFEITOS
3542102	Reginaldo Gurgel Moreira	Docente EBTT de Filosofia	Doutorado	15/06/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 4911/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 26 de Junho de 2026

PORT.N.153_-RETRIBUIO_POR_TITULAO_REGINALDO_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 11:57)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **4911**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **26/06/2026** e o
código de verificação: **55c6b1937a**